

PORTARIA Nº 117, de 29 de novembro de 2024.

Designa o Gerente de Planejamento e Finanças para responder pelas competências estatutárias da Gerente Administrativa em razão das férias da mesma.

CONSIDERANDO a imposição legal, bem como o necessário gozo do período de férias por parte da Gerente Administrativa da ZPE CEARÁ, CRISTIANE NEPOMUCENO SANTIAGO, no período de 02 de dezembro de 2024 a 19 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO a urgência na tramitação dos processos internos, a continuidade e eficiência na prestação dos serviços e a fim de garantir a preservação do interesse público e no melhor interesse desta Companhia;

O Diretor Presidente da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará – ZPE Ceará, Fábio Ferreira Feijó, no uso de suas atribuições estatutárias, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Gerente de Planejamento e Finanças desta Companhia, RODRIGO JOSÉ CHACON MESQUITA, matriculado sob o nº 800070.1-2, para responder pelas competências regimentais da Gerência Administrativa da ZPE CEARÁ, em razão do período de férias da Gerente Administrativa nomeada, Sra. CRISTIANE NEPOMUCENO SANTIAGO, matriculada sob o nº 800050.3-4, a partir de 02 de dezembro de 2024 até 19 de dezembro de 2024, sem prejuízo de suas atribuições funcionais.

Art. 2º. O Gerente de Planejamento e Finanças, quando do exercício das atividades da Gerência Administrativa, não perceberá qualquer remuneração extra para o desenvolvimento das atividades pertinentes.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará, em São Gonçalo do Amarante/CE, 29 de novembro de 2024.



Assinado eletronicamente por: Fábio Feijo
Motivo: Estou de acordo
Data: 29 de novembro de 2024 15:52
GMT-3

Fábio Ferreira Feijó
Diretor Presidente
ZPE CEARÁ



Assinatura: IRIS FREITAS Assinado eletronicamente por: IRIS
FREITAS
Motivo: Estou de acordo
Data: 29 de novembro de 2024 15:23 GMT-3

Email: iris.freitas@zpeceara.com.br